



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029

ACRESCENTA AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO PROJETO DE LEI Nº 480/2025, QUE VERSA SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 0022 – VITÓRIA CRIATIVA, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 1º Fica criada a atividade 13.392.0022.2.XXXX – Fomento a Festas Populares – Carnaval de Vitória, no âmbito do Programa 0022 – Vitória Criativa, vinculada à Unidade Gestora Secretaria Municipal de Cultura, no bojo do Projeto de Lei nº 480/2025 – Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Parágrafo único. A ação prevista no *caput* terá o seguinte desdobramento programático:

Programa: **0022 - Vitória Criativa**

Ação: **13.392.0022.2.XXXX – Fomento a Festas Populares – Carnaval de Vitória**

Unidade responsável: **Secretaria de Cultura**

Esfera: **Fiscal**

Eixo: **Incentivo ao esporte, lazer e cultura**

Regionalização: **Todo o município**

Natureza (atividade)

Diretriz: **Vitória Acolhedora**

Objetivo: **Apoiar técnica e financeiramente a realização da Festa Popular do Carnaval de Vitória — terceiro maior do país e primeiro do calendário nacional, fortalecendo as agremiações, blocos de rua e demais expressões carnavalescas, de forma a promover a cultura popular, o turismo e a economia criativa local.**

Previsão física:

Produto: **agremiações carnavalescas e blocos apoiados (nº)**

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

(027) 3334-4530

gabinete.anapaularocha@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320037003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Art. 2º A atividade criada de que trata o art. 1º terá alocação de recursos no total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo distribuídos no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano (2026 a 2029), nos seguintes termos:

Anula:

10.01.00 – Secretaria Municipal de Governo			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
04.122.0037.2.0029	Cerimonial do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.000.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Cria:

21.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
13.392.0022.2.XXXX (nova atividade)	Fomento a Festas Populares – Carnaval de Vitória	R\$ 1.000.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Art. 3º Fica criada a atividade 13.392.0022.2.XXXX – Apoio a eventos culturais realizados no MUCANE, no âmbito do Programa 0022 – Vitória Criativa, vinculada à Unidade Gestora Secretaria Municipal de Cultura, no bojo do Projeto de Lei nº 480/2025 – Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Parágrafo único. A ação prevista no *caput* terá o seguinte desdobramento programático:

Programa: **0022 - Vitória Criativa**

Ação: **13.392.0022.2.XXXX – Apoio a eventos culturais realizados no MUCANE**

Unidade responsável: **Secretaria de Cultura**

Esfera: **Fiscal**

Eixo: **Incentivo ao esporte, lazer e cultura**

Regionalização: **Todo o município**

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320037003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereadora
ANAPAU
ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Natureza (atividade)

Diretriz: Vitória Acolhedora

Objetivo: Apoiar a realização de eventos culturais no âmbito do Museu Capixaba do Negro – MUCANE, com o objetivo de incentivar a produção artística do povo negro da cidade, promovendo protagonismo e reparação histórica em face do racismo estrutural presente nos dias atuais.

Previsão física:

Produto: eventos apoiados (nº)

Art. 4º A atividade criada de que trata o art. 3º terá alocação de recursos no total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo distribuídos no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano (2026 a 2029), nos seguintes termos:

Anula:

10.01.00 – Secretaria Municipal de Governo			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
04.122.0037.2.0029	Cerimonial do Gabinete do Prefeito	R\$ 500.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Cria:

21.00.00 – Secretaria Municipal de Cultura			
Código do projeto/atividade	Descrição	Valor	Natureza de Despesa
13.392.0022.2.XXXX (nova atividade)	Apoio a eventos culturais realizados no MUCANE	R\$ 500.000,00 (por ano – 2026/2029)	Correntes

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 31 de outubro de 2025.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

📞 (027) 3334-4530 📩 gabinete.anapaularocha@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300320037003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Vereadora
ANAPAU
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade criar dotação orçamentária (atividade) visando à alocação de recursos destinados ao fomento das agremiações carnavalescas e blocos de rua de Vitória, uma vez que essa festa popular atrai público de todos os lugares do país – e até de outros países, implicando em um investimento que proporciona mais beleza aos desfiles, geração de renda, fomento essa cadeia produtiva e fortalecendo a nossa cultura.

Também se propôs, na mesma emenda, a criação de uma atividade exclusivamente voltada ao apoio a eventos culturais no MUCANE, espaço que já realiza diversas ações e debates culturais de suma importância para o enfrentamento ao racismo, de forma a reparar essa forma de opressão que ainda se configura estrutural em nosso país; e que pode e deve ser combatida por meio da cultura.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

 (027) 3334-4530  gabinete.anapaularocha@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em **31/10/2025 17:57**

Checksum: **E83D9EE5BBCBB6152E7978CE58D966E89493D3C3D738F0DC5DB5ABCE3D4586B1**